

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para o “JUNINÃO-2019” do Município de Araporã/MG”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular “JUNINÃO-2019”, sendo necessário a contratação de show artístico para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que a Banda “TRIO ALTO ASTRAL” é consagrada pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico da Banda “TRIO ALTO ASTRAL” em 09 de JUNHO de 2019, durante a realização do JUNINÃO-2019 do Município de Araporã/MG, no “Espaço Chico do Pim”, localizado na Rua Antônio Rabelo, Centro, na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa DG PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 32.236.996/0001-25, com sede à Avenida Santos Dumont, n. 41, sala 02, Setor Central em Quirinópolis/GO, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 28 dias do mês de maio de 2019.


CRISTIANE MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA